

Justino Pereira Santos.  
Luís Antero Ramos Ribeiro.  
Luís Bernardino Costa Neves.  
Luís Ferreira Carvalho.  
Manuel Cardoso Fernandes.  
Manuel Correia Fortunado.  
Manuel Costa Santos.  
Manuel Gardete.  
Manuel José Gouveia.  
Manuel Rodrigues.  
Manuel Silva Pereira.  
Manuel Veloso Ferreira.  
Mário Andrade Moiteiro.  
Mário Ferreira Jordão.  
Mário Guerreiro Martins Serpa.  
Mário Matos Bejinha.  
Rodrigo Manuel Gameiro Lopes.  
Rui Otelto Garção Magalhães.  
Serafim Guerra Ferreira.  
Valdemiro Salazar Reis Gonçalves.  
Virgílio Venâncio de Jesus.  
Vitor Manuel Martins Pedro.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Portaria n.º 688/2006 (2.ª série).** — Considerando que o objecto do concurso está directamente ligado à actividade do INGA, visto que a recepção das candidaturas é a fase inicial de toda a tramitação que conduz ao pagamento dos subsídios aos agricultores, sendo, por isso, a aquisição da presente prestação de serviços de vital importância para o normal desenvolvimento das tarefas atribuídas a este Instituto:

Torna-se necessário garantir a continuidade da prestação de serviços de recepção e controlo administrativo de candidaturas, IA e certificados de entrega do tomate, bem como de inserção no sistema informático das recebidas em papel para a campanha do ano 2006 a partir de 1 de Abril de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura do procedimento carece de prévia autorização, conferida através de portaria, uma vez que as respectivas despesas irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

### Artigo 1.º

Fica o IFADAP/INGA autorizado à repartição de encargos relativos ao contrato a celebrar com as entidades a quem vier a adjudicar o concurso atrás mencionado, da seguinte forma, a cujos montantes acrescerá o IVA à taxa legal que vigorar:

2006 — € 262 500;  
2007 — € 350 000.

### Artigo 2.º

Fica ainda o IFADAP/INGA autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos para os anos seguintes.

9 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Despacho conjunto n.º 273/2006.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 240/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 15 631/2005, de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de operador de meios audiovisuais, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal não

docente da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, *António de Jesus Couto*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

### ANEXO

#### Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de operador de meios audiovisuais, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal não docente da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Conceitos de audiovisuais — imagem, som e texto.  
Sistemas aplicados ao ensino — diapositivos, transparências, fotografia, fotografia digital, vídeo, videoconferência, DVD, webcâmara.  
Regras de fotografia — imagem, plano, profundidade de campo, impressão, revelação e ampliação  
Regras de utilização do diapositivo — elaboração, montagem e projecção.  
Elaboração de uma transparência.  
Noções básicas de tipos de iluminação, fotometria e calorimetria.  
Fontes de luz utilizadas correntemente em função do tipo de iluminação pretendida.  
Noções básicas de áudio — acústica, gravação magnética, sinal de áudio, dinâmica, banda sonora.  
Noções elementares de vídeo — formação e análise do sinal de vídeo, sistemas de televisão, efeitos especiais, registos em vídeo.  
Composição e maquetização de materiais escritos em equipamentos dotados de código e de memória, com selecção e outros elementos gráficos adequados ao suporte escolhido.  
Gravação de um suporte magnético de textos, para posterior alteração.  
Noções elementares de linguagem TV — leitura, imagem estática, centros de interesse, pontos fortes, planos, sequências, regras de montagem.

A pormenorização e a delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

**Despacho conjunto n.º 274/2006.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, de 20 de Setembro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, são aprovados os programas das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras/categorias de telefonista e de guarda-nocturno do grupo de pessoal auxiliar do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo e suas unidades orgânicas, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto M. Teixeira*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

### ANEXO

#### Programas das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso nas carreiras/categorias de telefonista e de guarda-nocturno do grupo de pessoal auxiliar do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo.

Telefonista:

Noções gerais de atendimento ao público;  
Atendimento telefónico, recepção e encaminhamento de chamadas;  
Operação em central telefónica, constando de estabelecimento ou recepção e passagem de chamadas;  
Recepção e registo de mensagens e posterior passagem ao destinatário;  
Conhecimentos sobre as normas de funcionamento interno dos serviços.

Guarda-nocturno:

Vigilância e segurança das instalações;  
Controlo de movimento de pessoas e bens;  
Noções de prevenção e segurança contra incêndios e inundações;  
Registo de ocorrências;  
Conhecimento das características e da funcionalidade dos equipamentos utilizados.